

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 579

00391

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/9/2013

Paula Teixeira - Mat. 266170

DATA 18/09/2012		PROPOSIÇÃO Medida Provisória n. 579, de 11 de setembro de 2012		
AUTOR Deputado ARNALDO JARDIM			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 (X) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 8º	PARÁGRAFO 1º	INCISO	ALÍNEA

Altere-se o inciso VI do ar. 13 da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, constante no art. 23 da Medida Provisória n. 579, de 2012:

“Art 23.....

VI- promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural.”(N.R.)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objetivo do artigo, permitir a possibilidade de inclusão de novas fontes de energia.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.

Deputado Arnaldo Jardim
PPS-SP

ASSINATURA

633
MPV 579